



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano IX - Edição nº 00215 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A57ADDAEB8EAB3A8DC4DCE5F1367FDD2

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, RESPEITADOS OS LIMITES IMPOSTOS PELA RESOLUÇÃO Nº 02, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Resolução

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 1

**RESOLUÇÃO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de NOVEMBRO de 2019.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS DE IRECÊ, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado na resolução nº 02/2019, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, Autarquia Interfederativa, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente, conforme disposto na Lei de Diretrizes

Art. 2º. Fica a contabilidade do CDS-Irecê encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra resta data, revogada as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ –  
CDS DE IRECÊ, 03 de Fevereiro de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

PRESIDENTE

**ANEXO**

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I  
Programa: 0001 CONSORCIO DE DESENVOLV SOCIAL DE IRECÊ

**ACRÉSCIMOS**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.14.00	21.244.0001.2004.0000	Diárias – Civil	0 1 21 2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.000,00</b>

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A57ADDAEB8EAB3A8DC4DCE5F1367FDD2

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 2

## RESOLUÇÃO Nº 3 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I

Programa: 0001 CONSORCIO DE DESENVOLV SOCIAL DE IRECÊ

### REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.14.00	21.244.0001.2004.0000	Diárias – Civil	0 1 24 -2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-2.000,00</b>

-----